



## TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Processo SEI CNJ nº 06236/2019)**

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Av. Paulista, 1842, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por sua Presidente, **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica Firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, nas atividades desenvolvidas pelo Sistema Justiça**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Acordo**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sétima.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, o aderente assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 10 de setembro 2019.

**THEREZINHA CAZERTA**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região